ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

DECRETO N° 2.566/2026, de 25 de Junho de 2026.

Estabelece, Turno Único e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, no uso das atribuições que lhe são concedidas por lei, e de acordo com o inciso VI, do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1° Fica decretado Turno Único das 07:00 às 13:00 horas em todas as repartições públicas do Município de Piratuba, no dia 29 de Junho de 2026, em razão do jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2026.

Art. 2° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 25 de Junho de 2026.

VANDERLEI WEBER:63683067934
Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.25 09:36:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vanderlei Weber
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017, Lei nº226/93
Em 25 de Junho de 2026

AISLAN ALEX DA SILVA
Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2026.06.25 11:03:14 -03'00'

Aislan Alex da Silva
Secretário Mun. Administração e Finanças